



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 2.448/01

Av. Otaviano Trindade, nº 342 – Bairro N. Sra. Das Graças

e-mail cmdca@miguelopolis.sp.gov.br - Fone: 16. 3835- 6676

CEP 14.530-000 – Miguelópolis/SP

TERMO ADITIVO QUE RETIFICA O EDITAL Nº 01/2017 CMDCA-FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), considerando a decisão do CMDCA, através da Comissão de Seleção, torna público a presente retificação ao Edital nº 01/2017 CMDCA-FMDCA de Chamamento Público visando à seleção de Projetos voltados à promoção, à proteção, à defesa e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes de Miguelópolis, de Organizações da Sociedade Civil interessados em celebrar TERMO DE FOMENTO, nos seguintes termos:

1.1. ONDE SE LÊ: 4.8. Do total de recursos captados diretamente pela organização da sociedade civil, por meio do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, 20% (vinte por cento) deverão ser revertidos para a universalidade da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, mediante deliberação do CMDCA.

1.2. LEIA-SE: 4.8. Do total de recursos captados diretamente pela organização da sociedade civil, por meio do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, 4% (quatro por cento) serão destinados a programas de acolhimento e medida socioeducativa, 6% (seis por cento) revertidos para a universalidade da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e, 90% (noventa por cento) do recurso captado, repassado a Organização da Sociedade Civil, de forma periódica conforme cronograma de desembolso, mediante deliberação do CMDCA DE MIGUELÓPOLIS.

Os demais itens e subitens do edital nº 001/2017 CMDCA-FMDCA permanecem inalterados. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis, 08 de dezembro de 2017

Maria Benedita Soares da Silva
Presidente do CMDCA